



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Concede os títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2013 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Lucas Gibin Seren, Fernando Jose Piffer e Luiz Carlos de Freitas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 287/2005, alterado pelo Decreto Legislativo n. 310/2007, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do Ano 2013 ao Sr. Milton Carlos Graziadei.

Art. 2º Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes homenageados:

Benedita Avi Pinto
César Augusto de Souza
Claudia Cristina Moreira
Cláudio Pereira
Cleiton Aparecido da Silva
Donizete Aparecido Bibó
Elizabeth Mariano Manoel
Ezequiel Pereira da Cruz
Fátima Regina Morra Ferreira
Glaucia Maria Albino Vizicatto
João Cortonesi
José Otávio Senna Centurioni
José Roberto de Oliveira
Lucélia de Fátima Melanda Pinto
Luiz Carlos Alquás
Manoel Canteiro

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Maria Aparecida da Silva
Maria Cristina Paes Jovanucci
Paulo César Ruffo
Raimunda da Silva Ferreira Prata
Sirval Moreira de Castro
Sueli Aparecida Occaso Latorre
Sueli Aparecida Salvador
Vanda Marques Burjaili Romeiro
Yara Terezinha Bossolani Lenhaverde

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 24 de outubro de 2013, quinta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de outubro de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

